Certidão de Débito nº 124/2023

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no "MG" de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em sessão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 01/07/2021, nos termos do acórdão às fls. 428/441v, publicado no "DOC" de 28/07/2021, constante do(a) REPRESENTAÇÃO nº 986.862 da **SANTOS DUMONT PREFEITURA**, determinou a **Restituição** aos cofres do MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT, a(o) Sr(a). **THAIS GOMES MOREIRA BITTAR**, CPF 210.107.906-25, SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL, à época, com endereço à RUA LUIZA LAURA CAPELLATO CARVALHO, N. 87, CASA 1 , ANTA, SAPUCAIA/RJ, CEP 25.882-000, solidariamente com **DROGARIA NASCIMENTO & SILVA LTDA** (CNPJ 25.321.902/0001-50), no valor histórico total de R$ 1.393,75 (um mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), assim discriminado: 1) R$ 1.393,75 (um mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), - Restituição aos cofres municipais referente à aquisições de medicamentos para o município, no exercício de 2013, realizados acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado (SAMMED) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em inobservância às Resoluções da CMED, à Lei 10.742/2003 e a Lei 8.666/1993, uma vez ilegais e antieconômicas.. Certificamos, ainda, que o valor histórico total, corrigido monetariamente, perfaz a quantia de **R$ 2.526,71** (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), nos termos da(s) memória(s) de cálculo que integra(m) a presente certidão. O(s) valor(es) deverá(ão) ser atualizado(s) monetariamente nos termos do art. 364 da Resolução n.º 12/2008(RITCMG), na(s) data(s) do(s) respectivo(s) recolhimento(s). É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de maio de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1439160

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 124/2023
PROCESSO: 986.862
EXERCÍCIO: 2016
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: SANTOS DUMONT PREFEITURA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 01/07/2021
PUBLICAÇÃO: DOC de 28/07/2021
TRÂNSITO EM JULGADO: 14/09/2021
RESPONSÁVEL: THAIS GOMES MOREIRA BITTAR
CPF: 210.107.906-25

Restituição solidária aos cofres do município de SANTOS DUMONT

- Restituição aos cofres municipais referente à aquisições de medicamentos para o município, no exercício de 2013, realizados acima dos preços definidos nas tabelas elaboradas pelo Sistema de Acompanhamento de Mercado (SAMMED) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em inobservância às Resoluções da CMED, à Lei 10.742/2003 e a Lei 8.666/1993, uma vez ilegais e antieconômicas.

Mês/Ano	*Valor Histórico*	*Índice de Correção*	*Valor Corrigido*
03/2013	R$ 1.393,75	1,8128857	R$ 2.526,71

Valor devido: R$ 2.526,71

Valor histórico total devido: R$ 1.393,75
Valor histórico total devido, corrigido: R$ 2.526,71

Restituição em responsabilidade solidária com **DROGARIA NASCIMENTO & SILVA LTDA** (CNPJ 25.321.902/0001-50).

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/04/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1439160